



PORTARIA GAPRE Nº 065/2026

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO
CAE – CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SANTO
ANDRÉ-PB (2026–2030).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, de acordo com as indicações feitas pelas entidades representativas, os membros abaixo relacionados para a composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar deste Município de Santo André-PB.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Erileide de Oliveira Lima;

Suplente: Sebastião Camilo Filho;

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Titular: Maria Francileide Garcia Diniz

Suplente: Maria Clara Messias

Titular: Sandra Maria dos Santos Ramos Jacinto

Suplente: Osvaldo Correia Guedes

REPRESENTANTE DOS PAIS

Titular: José Roberto Costa Rodrigues;

Suplente: Maria de Araújo Rodrigues Souto;





Titular: Aline Holanda Souto;

Suplente: Francisca de Almeida Oliveira;

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL- IGREJA CATÓLICA

Titular: Claudia Rejane Ramos da Silva;

Suplente: Jessica Aires dos Santos Costa;

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - IGREJA EVANGÉLICA

Titular: Kessia Raquel Oliveira Buriti;

Suplente: Pedro Gonçalves Buriti Neto;

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santo André/PB, 27 de julho de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

